Prefeitura de
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete do Prefeito
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528-8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.222, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

Autoriza abertura de crédito suplementar para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **decreta:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Orçamentária Municipal nº 2.243, de 08 de janeiro de 2020 (art. 7º, inciso IV), um crédito suplementar no valor de R$ 476.794,67 (quatrocentos e setenta e seis mil, setecentos e noventa e quatro reais, sessenta e sete centavos) para atender à programação constante do incluso quadro (Anexo Único), que passa a fazer parte integrante e indissolúvel deste Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da anulação parcial ou total de dotação, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 (art. 43, § 1º, inciso III).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cabreúva, em 14 de outubro de 2020.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 14 de outubro de 2020.

MARCO ANTONIO MARQUES DE ALMEIDA FILHO
Agente Jurídico

Prefeitura Municipal De Cabreúva

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 080

Data: 14/10/2020

Autorização: Crédito Adicional

DECRETO 1222/2020

Lei Orçamento: 2243/2020

Histórico: SUPLEMENTAÇÃO

Item	Suplementação Ficha - Projeto	Dotação	Valor	Origem Tipo	Origem Ficha -	Dotação
1	311	08.01.10.122.1007.2.003.339091.01.3100000	370.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	885	08.05.10.302.1003.2.015.339039.01.3100000
2	1167	08.01.10.122.1007.2.040.449052.08.3120008	101.016,67	Anulação Parcial ou Total de Dotação	1138	08.01.10.122.1007.2.040.339039.08.3120008
4	590	10.03.23.695.6004.2.216.339030.01.1100000	3.648,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	64	05.01.28.846.7006.2.295.319091.01.1100000
5	48	04.01.04.122.7007.2.293.339039.01.1100000	2.130,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	64	05.01.28.846.7006.2.295.319091.01.1100000

Total Decreto..... 476.794,67

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Resumo Geral

Anulação Parcial ou Total de Dotação	476.794,67